



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº. 172/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2016, e alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 988 de 09 de dezembro de 2015, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 933 de 16 de junho de 2015:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2016 (Lei n.º 988/2015), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Detalhamento  |       |   | Valor R\$ |
|---|-------|---|-----------|
| Órgão   | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde                   |           |
| Unidade   | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde                        |           |
| Fonte   | 303   | Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)      |           |
| 10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde |       |   |           |
| 3.3.90.32   |       | Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita | 15.000,00 |

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 15.000,00.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei n.º. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

|                        |   |
|------------------------|---|
| CATEGORIA DA RECEITA   | 1.1.1.3.05.00.00.00                         |
| DESCRIÇÃO              | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 000 – Recursos Ordinários (Livres)          |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 15.000,00                                   |

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 15.000,00.**



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art. 3º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

**Art. 4º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 09 de novembro de 2016.

**DARLEI TRENTO**

Prefeito Municipal em Exercício

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016.

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1229

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

DECRETO Nº. 172/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2016, e alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 988 de 09 de dezembro de 2015, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 933 de 16 de junho de 2015:

**D E C R E T A:**

Art. 1º—Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2016 (Lei n.º 988/2015), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Detalhamento  |           |   | Valor R\$ |
|---|-----------|---|-----------|
| Órgão   | 06.00     | Secretaria Municipal de Saúde                   |           |
| Unidade   | 06.02     | Fundo Municipal de Saúde                        |           |
| Fonte   | 303       | Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)      |           |
| 10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde |           |   |           |
|   | 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita | 15.000,00 |

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 15.000,00.

Art. 2º—Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

|                        |   |
|------------------------|---|
| CATEGORIA DA RECEITA   | 1.1.1.3.05.00.00.00                         |
| DESCRIÇÃO              | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 000 – Recursos Ordinários (Livres)          |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 15.000,00                                   |

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 15.000,00.

Art. 3º—Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º—Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

Art. 5º—Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 09 de novembro de 2016.  
DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal em Exercício

Cod210182

**Artigo 1º** - Fica Decretado Ponto facultativo no dia 14 de outubro de 2016, devido aos feriados do dia 15 - Proclamação da República e feriado do dia 16 - em comemoração ao aniversário do Município.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 10 dias do mês novembro de 2016.

Rogério Antonio Benin  
Prefeito Municipal

**EDITAL N.º 32/2016**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público edital n.º 01/2013 e 03/2013.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Convocar o nome abaixo relacionado, devidamente aprovado, para tomar posse da vaga oriunda do Concurso Público Municipal, conforme edital n.º 01/2013, e 03/2013 devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos de Honório Serpa, munidos dos documentos exigidos no referido edital, num prazo de 30 (trinta) dias.

**Cargo: PSICÓLOGO**

| Candidato     | RG           |
|---------------|--------------|
| BRUNA MARCELO | 9.444.163-45 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 10 de novembro de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN,  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

**PORTARIA Nº 4.653, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre concessão e homologação de férias a servidores municipais.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [AMSOP.DIOEMS.COM.BR](http://AMSOP.DIOEMS.COM.BR), Edição do dia 11-11-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR**

**DECRETO Nº 2.259, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2016, no valor de R\$ 1.354.250,31.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**TIPO DE JUIZAMENTO: MENOR PREGÃO POR ITEM.**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para reforma e uniformes para a Divisão de Vigilância Sanitária - Resolução SESA nº 174/2014 - Recursos - VIGIASSUS 2014, conforme especificações anexas ao edital.

Retirada do edital. Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e também pelo suporte da BILL (41) 3042-9909.

Palmas, 26/10/2016.

Angela Maria Lisoski  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR**

**PORTARIA Nº 16.352 - EXONERAR - Art. 1º - A Pedido Sr. Eduardo Lara da Cruz portador do RG nº 8.588.571-5, inscrito sob CPF nº 058.268.869-86, admitido em 04/11/2015, na função de Auxiliar de Serviços Gerais - PSS, lotado no Departamento de Trânsito, sob regime C.L.T, a contar de 09 de novembro de 2016.**

**PORTARIA Nº 16.353 - EXONERAR - Art. 1º - A Pedido Sra. Juliana Machado, portadora do RG nº 9.193.446-9, inscrita sob CPF nº 040.669.309-99, admitido em 04/07/2016, na função de Auxiliar de Serviços Gerais - PSS, lotada no Departamento de Saúde, sob regime C.L.T, a contar de 09 de novembro de 2016.**

**PORTARIA Nº 16.354 - CONCEDER - Art. 1º - Licença Prêmio, Sr. Carlos Cezar Garcia, portador do RG nº 8.045.788-0, inscrito sob CPF nº 982.613.639-53, admitido em 03/10/2006, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, por ter sido aprovado em Concurso Público, sob regime Estatutário, lotado no Departamento de Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2016.**

**PORTARIA Nº 16.355 - EXONERAR - Art. 1º - Sr. William Cassiano Kobeski do Nascimento, portador do RG nº 7.794.062-1, inscrito sob CPF nº 047.138.379-11, admitido em 03/09/2013, na função de Chefe de Divisão de Visitas de Veículos e Transportes Especiais, lotado no Departamento Palmense de Trânsito - Depaltran, cargo em comissão, a contar de 11 de novembro de 2016.**

Hilário Andraeslho  
Prefeito Municipal

A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: [AMSOP.DIOEMS.COM.BR](http://AMSOP.DIOEMS.COM.BR).

**MUNICÍPIO DE SAUDADEDO IGUAÇU**

**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 172/2016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2016, e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por excesso de arrecadação de receitas.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

| Candidato                    | Inscrito | Nota Final | Classificação |
|------------------------------|----------|------------|---------------|
| ALEXSANDRE DE OLIVEIRA SILVA | 204      | 40,00      | 4             |
| KATIA ARAUJO MENDES          | 554      | 60,00      | 3             |

Palmas - PR, 10 de Novembro de 2016.

HILÁRIO ANDRAESLHO  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2016**  
**PROCESSO Nº 174/2016**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Christina Matta, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BILL no site [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br) que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa para aquisição e instalação de servidor de rede, switch gerenciável, notebook, rack para instalação e Licença do Sistema Operacional Windows 2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências descritas no edital, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item" em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002. Decreto Municipal nº 5.170/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertas e dispensa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico - portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BILL no site [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br) horário de Brasília - DF, conforme segue: Recebimento das Propostas: até às 9h (nove horas), do dia 30 de novembro de 2016. Abertura das Propostas: às 9h01min (nove horas e um minuto), do dia 30 de novembro de 2016. Início da Disputa de Lances: às 9h15min (nove horas e quinze minutos), do dia 30 de novembro de 2016. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.amsop.dioems.com.br/](http://www.amsop.dioems.com.br/) [www.pato Branco.pr.gov.br/](http://www.pato Branco.pr.gov.br/) Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cartão ou pendrive. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: [gizeli@pato-branco.pr.gov.br](mailto:gizeli@pato-branco.pr.gov.br), Pato Branco, 10 de novembro de 2016. Gizeli Christina Matta - PREGOEIRA.

**MUNICÍPIO DE SUIUNA - PR**

**DECRETO Nº 078/2016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Decreto Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais em data de 14/11/2016.

**DECRETO Nº 071/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Suiuna, no valor de R\$ 50.000,00.

**PORTARIA Nº 389/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
Conceder 20 dias de férias (16/11/2016 a 05/12/2016) ao servidor Paulo Horn.